

DOM 8-8-96

**PARECER CONJUNTO 1546/96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 486/96.**

Trata-se do Projeto de Lei 486/96, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar Deputado Plinio Cavalcanti de Albuquerque à Escola Municipal de 1º Grau Santa Etelvina II-B, DREM 11, nesta Capital.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, através do Parecer 1318/96, manifestou-se pela Legalidade da propositura, apresentando um Substitutivo.

Em se analisando a presente propositura, também é favorável o parecer da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por se tratar de matéria de interesse público e estar subsidiado por dados técnicos suficientes.

Quanto ao mérito, é favorável o parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes por se tratar de pessoa merecedora de nossa homenagem, cabendo destacar sua ascensão profissional como Jornalista, Delegado de Polícia, Diretor da Guarda Civil de São Paulo, Secretário da Segurança Pública e sua projeção como Deputado Federal, trabalhando em benefício da coletividade, prestando relevantes serviços ao nosso Estado.

Outrossim, é favorável o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 486/96, posto que as despesas em sua execução correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/08/96.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Emílio Meneghini

Anna Maria Quadros

Bruno Feder

Tereza Lajolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eder Jofre

Osvaldo Giannotti

Avanir Duran Galhardo

Wadih Mutran

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Edson Simões

Hanna Gharib

José Índio F. Nascimento

Zenas Pires

Mohamad Said Mourad